



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 754/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

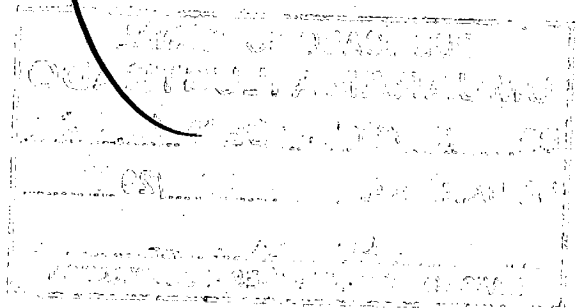
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) conjuntos de parques infantis de ferro e 04 (quatro) conjuntos de parques infantis de eucalipto, para serem instalados nas praças esportivas e lazer, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **METALURGICA LAMB EIRELI – ME.**, para o lote 01 e **ESQUADRIFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/03/2016 DE Nº 10.622
UMUARAMA, 18.1.03.12016
Rayane
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS